

Governo do Município de Damianópolis Goiás



Administração : 2021-2024

Decreto nº 96/2021

Damianópolis – GO 12 de julho 2021.

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição a servidora Marianice Ferreira de Sousa, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Damianópolis**, Andreia Lins Depollo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que conta do processo nº 001/2021, considerando o que dispõe o art. 6º e 7º da EC 41/03, art. 51, da Lei Municipal nº 19/07, de 12 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Marianice Ferreira de Sousa**, casada, inscrito no CPF sob o nº 586.949.601-25 MF 293, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, lotado na Prefeitura Municipal - Secretária Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixado na quantia anual de **R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais)**, incluído 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento Básico R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais): totalizando o valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Damianópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2021.

Andreia Lins Depollo
Prefeita